

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

CNPJ 00.097 857/0001-71



**SEFAZ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDAS PÚBLICAS

**SEFAZ**  
Fls. 03  
Ass: 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO**  
**Nº35/2023 - SEFAZ**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
17/12/2023  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, inscrito no CNPJ 00.097.857/0001-71, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazendas Públicas, Jairo Marcelo dos Santos Almeida, tendo em vista o esgotamento de tentativas de notificação pessoal, vem notificar o contribuinte **DOMINEU PEREIRA BATISTA**, do lançamento dos débitos de multa por infração, para pagamento espontâneo, proveniente de decisão administrativa que procede o auto de infração nº742/2018.

Informamos ainda que, após 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do primeiro dia da publicação deste Edital, não ocorrendo a impugnação ou o pagamento voluntário, o débito será imediatamente inscrito em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

CONTRIBUINTE	CPF	LANÇAMENTO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
DOMINEU PEREIRA BATISTA	***.541.***-74	3517341	10005179/2018
		3517342	

Santo Antônio do Descoberto, 13 de dezembro de 2023.

Jairo Marcelo dos Santos Almeida  
Secretário Municipal de Fazendas Públicas  
Decreto nº2699/2022